



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos  
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991  
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.  
São José dos Pinhais - Paraná

---

**RESOLUÇÃO N.º. 204/2016-CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e conforme deliberação em reunião ordinária na data de 19 de abril de 2016, **Resolve:**

**APROVAR** a prorrogação do prazo de vigência do Projeto **“Inclusão Digital: Preparando para o Futuro”** da Entidade Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro, até 31 de dezembro de 2016, para que se cumpra na totalidade o objeto do convênio firmado.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2016.

**Lidiane Conceição dos Santos**  
Presidente do CMDCA